

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 603061/2019

CONCORRÊNCIA N. 09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 09/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem conforme os Lotes a Seguir: **LOTE 1 - Bairro São Simão/Ouro Verde as seguintes Ruas:** dos Afonsos, 8 2ª Parte, 09, Mimoso, Paraíso, Coxipó, A, Mutuca, Pascoal Ramos, Trinta, Trinta 2ª parte, AV. 1, AV. Luis Coelho, Gonçalo Marque de Arruda 1º trecho, 2º trecho, Esmeralda Carolina França, Vitória Oliveira, Sargento Domingos, Dep Oscar Soares, Laurito Nassardem, Eleir França, Mario Gomes de Azevedo, Sargento Tabjara, Antônio José da Silva, AV. S 2, Cícero José da Silva, Chama Mussa, João da Costa Campos, Lourenço Pinto de Godoi, 6, Cláudio Cristomo Amorim, José Vicente Dias, Engenho Velho com extensão de 10.263,00 metro na cidade de Várzea Grande MT; **LOTE 2 – Bairro Marajoara II as seguintes Ruas:** Panates, Arquimedes, Batovi, Maracaju, Parecis, 13, Marques de São Vicente, Canoeiros, Gov. José Rondon, Gov Gen Mallet, xavante 1 e 2 extensão 5.199,59 metros, na cidade de Várzea Grande – MT; **LOTE 3 – Bairro Paula I 2ª Etapa, as seguintes Ruas:** Rua Barão de Batovi, M1, Barão de Guapei, Arquimedes, Av. Mantiqueira, J 1º trecho, J 2º trecho, B1, C1, D1 Com 2.797,22 metros, na cidade de Várzea Grande – MT; **LOTE 4 - Bairro Centro Sul as seguintes Ruas:** Belmiro Braga (Centro Norte), Beco 01 – Travessa Vertical e Beco 01 – Buchudo (Centro Sul), com uma extensão de 441,12 metros, na cidade de Várzea Grande MT; **LOTE 5 – Bairro Estrela Dalva as seguintes Ruas:** Av. Principal, Rua dos Ypês, das Orquideas, Jasmin, Magnolia, D, Beco do Bairro Estrela Dalva, com uma extensão de 1.372,23 metros em Várzea Grande/MT; **LOTE 6 - Bairro Ipase/Pirineu as seguintes Ruas:** Pres. José de Alencar, Hercílio Luz, Congonhas, Pres. Prudente Moraes, Ana Porfíria, Guararapes, Manoel de Paula, Augusto Severo, Rua Manoel Lopes, Duzentos e Setenta e Cinco (Pirineu), com extensão de 1.956,38 metros, em Várzea Grande/MT; **LOTE 7 - Bairro Parque Atlantico as seguintes Ruas:** oceano Índico; Mar Vermelho; da Casca;Projetada; Rio Paraguai; 04A; Arinos; A; Cuiabá; São Lourenço; Teles Pires; Turquia do Bairro Parque Atlântico com extensão de 2.316,75 metros em Várzea Grande/MT; **LOTE 8 - Bairro Santa Luzia as seguintes Ruas:** Avenida Verdão, Sem Saída, Zulmira Ferraz, Padre Firmo, Amilton Benevides, Mario De Almeida, Travessa, Das Orquídeas 1, Flávio Castro, Escolástico, Av Verdão 2, C E Das Orquídeas 2, Bairro Santa Luzia com extensão de 1.983,12 metros, em Várzea Grande/MT; **LOTE 9 - Bairro Santa Terezinha as seguintes Ruas:** Atlântica, Operária, Felicidade, Juventude, Das Flores, Reinaldo Campos, Da Paz, Das Árábias, Da Liberdade, Beija Flor, Bom Jesus e Rua São, Sebastião, com extensão de 2.248,36 metros na cidade de Várzea Grande/MT.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 603061/2019

CONCORRÊNCIA N. 09/2019

e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORAS** no certame as empresas: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 no **lote 01** com o valor de **R\$ 5.897.724,01** (Cinco Milhões Oitocentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo) e no **lote 09** com o valor de **R\$ 2.870.705,80** (Dois Milhões Oitocentos e Setenta Mil Setecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos); **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77 no **lote 02** com o valor de **R\$ 2.889.812,42** (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos); **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 no **lote 03** com o valor de **R\$ 3.132.181,22** (Três Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 no **lote 04** com o valor de **R\$ 308.995,77** (Trezentos e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos); **OESTE CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 04.746.603/0001-98 no **lote 05** com o valor de **R\$ 1.108.709,67** (Um Milhão Cento e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), no **lote 06** com o valor de **R\$ 1.634.459,17** (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), no **lote 07** com o valor de **R\$ 1.570.366,93** (Um Milhão Quinhentos e Setenta Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) e no **lote 08** com o valor de **R\$ 1.811.502,23** (Um Milhão Oitocentos e Onze Mil e Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 12646/12654 Parecer N. 633/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram quinze empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 no **lote 01** com o valor de **R\$**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 603061/2019

CONCORRÊNCIA N. 09/2019

5.897.724,01 (Cinco Milhões Oitocentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo) e no **lote 09** com o valor de **R\$ 2.870.705,80** (Dois Milhões Oitocentos e Setenta Mil Setecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos); **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77 no **lote 02** com o valor de **R\$ 2.889.812,42** (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos); **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 no **lote 03** com o valor de **R\$ 3.132.181,22** (Três Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 no **lote 04** com o valor de **R\$ 308.995,77** (Trezentos e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos); **OESTE CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 04.746.603/0001-98 no **lote 05** com o valor de **R\$ 1.108.709,67** (Um Milhão Cento e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), no **lote 06** com o valor de **R\$ 1.634.459,17** (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), no **lote 07** com o valor de **R\$ 1.570.366,93** (Um Milhão Quinhentos e Setenta Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) e no **lote 08** com o valor de **R\$ 1.811.502,23** (Um Milhão Oitocentos e Onze Mil e Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 26 de novembro de 2019.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras